



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 127/2023 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002227-80.2023.6.01.8000 (Despacho 0628858), **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a contar do dia 22/11/2023, de forma retroativa, as férias do servidor **Adenilson Pontes Silva**, marcadas inicialmente para o período de 20/11/2023 à 17/12/2023..

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 15/02/2024 a 11/03/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 30/11/2023, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628918** e o código CRC **EF66D533**.

0002227-80.2023.6.01.8000

0628918v5